



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
**LEI N° 986/84**  
**DE 06 DE SETEMBRO DE 1984**

**DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua EUCLIDES GÓIS, a atual rua “A1” localizada no Jardim Atlântico, na Atalaia Velha, nesta Capital.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Aracaju, tomará as providências necessárias para a aposição da respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Inácio Barbosa”, em Aracaju, 06 de setembro de 1984.

**HERÁCLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG**

Prefeito de Aracaju

**THEOTÔNIO NARCISO DA CRUZ NETO**

Secretário Geral

**LUIZ DURVAL MACHADO TAVARES**

Secretário de Obras e Urbanismo